



ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.  
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Entidade: **Nova Era – Novos Tempos**  
Data do Pagamento: **12/07/2016**  
Valor total do repasse: **R\$ 4.756,60**  
Referência: **Mai e Junho**  
Autorizada e regulamentada: **Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03**  
Funcionamento regular: **Conforme documento anexo às folhas 15, 16, 134**  
Documentos Comprobatórios: **As notas fiscais estão contabilizadas no Livro Diário nº 13, nas páginas 09 a 12**  
Gastos efetuados regularmente: **Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da entidade, anexados aos autos do processo**  
Economicidade dos resultados alcançados: **A entidade atingiu as metas propostas na Política Governamental**

Entidade, legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos no valor de 4.756,60 (**quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos**) cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº 9.601/2015.



Rafaela C. Jacob dos Santos  
Depto Convênios e Parcerias



Maria da Conceição Soares Bastos  
Assistente Social – CRESS 24.783



Isabel dos Anjos Rico  
Diretora de Departamento